



ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os membros previamente convocados mencionados abaixo. O Prof. Renner de Assis Garcia Sobrinho justificou sua ausência junto à secretaria. **1. Ata da 7ª Reunião do CONFECIV ano de 2025;** O Presidente iniciou a reunião questionando se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 7ª reunião de 2025, não houve alterações. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. **2. Comunicações;** O presidente informou que, a partir de setembro, as reuniões da Reitoria, atualmente online, voltarão a ser presenciais. Comunicou também que, no próximo CONDIR, será apresentado o relatório financeiro da UFU, e que uma reunião ou Assembleia será agendada para divulgação na FECIV. **3. Ordem do dia (Pauta):**
3.1 Apreciação da solicitação de **Reanálise de Promoção na carreira do Magistério Superior da Classe de Professor Adjunto Nível II para Classe de Professor Adjunto Nível III da Profª. Dr.ª Eliane Betânia Carvalho Costa.** Processo Sei:23117.019777/2025-01. Relator: Prof. Dr. Eduardo Vicente Wolf Trentini. O relator leu seu parecer e considerando que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou pontuação superior à mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017; e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554, **se colocou favorável à aprovação da progressão.** Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.2** Apreciação da solicitação de **Avaliação da 2ª Etapa do Estágio Probatório na carreira do Magistério Superior do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho.** Processo Sei:23117.030047/2025-52. Relator: Prof. Dr. Eduardo Vicente Wolf Trentini. O relator leu seu parecer e considerando os documentos nos autos do processo, e que o Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho teve desempenho satisfatório no período avaliado, no que diz respeito à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, e que os planos de trabalho, relatório de atividades e seus comprovantes (Inciso III do Artigo 3º da Resolução CONDIR N° 04/2018), foram aprovados pelo CONFECIV (documentos 6459364 e 6459368), e o relatório está em conformidade com os planos aprovados e todas as atividades

devidamente comprovadas. Disse que, além disso, o professor apresentou no seu relatório de atividades a comprovação de atividades de ensino e de gestão institucional. Acrescentou que, quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente (Inciso VI do Artigo 3º da Resolução CONDIR Nº 04/2018), foi apresentado o documento nº 6459432, no qual constam avaliações positivas ao docente em todos os quesitos observados no formulário. Com base nas análises apresentadas, se colocou favorável à aprovação da 2ª etapa do estágio probatório do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos.

3.3 Apreciação da Atividade de extensão "Jornada BIM UFU 2025", modalidade: evento, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel Ribeiro. Processo SEI:23117.039466/2025-50. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla. O relator leu o parecer, informou que proposta prevê a realização bienal do evento, sendo esta sua primeira edição, programada para os dias 05 e 06 de agosto de 2025, no Campus Santa Mônica da UFU, disse que programação contempla a realização de *workshops*, mesas-redondas e sessões de apresentação de pesquisas, visando à disseminação de conhecimentos e práticas relacionadas ao uso da metodologia BIM (Building Information Modeling). Concluiu, que considerando que a atividade de extensão cumpre as exigências extensionistas desta instituição atendendo ao objetivo proposto de promover interação com a comunidade e demais documentos do processo, se colocou favorável à aprovação da realização do evento. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos.

3.4 Apreciação da Minuta do REGULAMENTO GERAL DOS LABORATORIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL - UFU. Processo SEI:23117.079119/2024-89. Relator: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos. O relator não compareceu à reunião.

3.5 Apreciação da Solicitação de Autorização do 1º Aditivo de Contrato ABCR x UFU x FAU referente ao Projeto de Extensão intitulado "Estudo técnico para Revisão de itens da Norma ABNT NBR 15486:2016 – Segurança no tráfego – Dispositivo de contenção viária – Diretrizes de projeto e ensaios de impacto", do Prof. Dr. Rogério Lemos Riberio. Processo SEI:23117.077259/2024-12. Relatora: Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Vidigal de Lima. A relatora leu seu parecer e considerando a documentação contida no processo, se colocou favorável à solicitação. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos.

3.6 Apreciação da Solicitação de autorização da Prof.ª Dr.ª Livia Borba Agostinho para Coorientação no curso de Pós graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá. Processo SEI:23117.039862/2025-87. Relatora: Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho. A relatora leu seu parecer e considerando que parcerias entre instituições são importantes para a busca contínua de excelência dos programas de Pós-graduação, contribuindo para a formação de redes de pesquisa e para o avanço do conhecimento; e considerando a Resolução nº 43/2025-PCV de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá que aprova a docente como Coorientadora; e considerando que a docente ressalta que esta atuação ocorrerá sem prejuízo às atribuições assumidas nesta instituição, a relatora se colocou favorável à solicitação. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos.

3.7 Apreciação da Solicitação de autorização da Prof.ª Dr.ª Suelem Farias Soares Martins para Coorientação no curso de Pós graduação em Engenharia de Biossistemas da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Processo SEI:23117.042468/2025-26. Relatora: Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho. A relatora leu seu parecer e considerando a Carta Convite do Programa de Pós Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do

Sul da Bahia que convida a docente como Coorientadora reforçando a relevância para o fortalecimento acadêmico e científico do trabalho, dada sua reconhecida experiência na área; e considerando que a docente ressalta que esta orientação ocorrerá sem prejuízo às suas atribuições assumidas nesta instituição, a relatora se colocou favorável à solicitação. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.8** **Apreciação da Atividade de extensão intitulada “Geotecnia educacional e profissionalizante”, modalidade: programa, sob a coordenação do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia.** Processo SEI:23117.044877/2025-67. Relatora: Prof. Dr. Alice Rosa da Silva. A relatora leu seu parecer e considerando que a atividade de extensão, na modalidade programa, intitulada “Geotecnia educacional e profissionalizante” teve a análise baseada em Resoluções e Lei e, considerando a aprovação da mesma por unanimidade, em reunião do Colegiado de Extensão da FECIV, ocorrida no dia 14 de julho de 2025, e demais documentos constantes no processo, a relatora se colocou favorável. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.9** **Apreciação da Solicitação de autorização para ingressar no projeto de extensão intitulado “Atualização dos planos municipais de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos de Santa Juliana, Nova Ponte e Pedrinópolis, MG”,** no IGESC/UFU. Processo SEI:23117.037456/2025-80. Relatora: Prof.^a Dr.^a Letícia Cristina Ribeiro. A relatora leu seu parecer e disse que após análise da documentação apresentada e da veracidade das informações, verifica-se que a participação do docente Marcio Ricardo Salla no projeto de pesquisa atende aos requisitos normativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e às disposições legais vigentes, e tendo em vista a apresentação as declarações de disponibilidade de horas e de teto remuneratório conforme o Art. 5º da PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, se colocou favorável a solicitação de autorização em pauta. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.10** **Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para eleger o Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFU e Comissão Especial Eleitoral.** Processo SEI:23117.048949/2025-45. Relatora: Técnica Amanda Oliveira Mathias. A relatora leu seu parecer e após ajustes na minuta com a deliberação do conselho, se colocou favorável à minuta de eleição e comissão especial eleitoral com os seguintes nomes: membros titulares os docentes Marcio Ricardo Salla, Carlos Eugênio Pereira, e Roseli Mendonça Dias, o técnico João Paulo Araújo Rodrigues e o discente Felipe Dias Mesquita, sob a presidência do primeiro membro titular; como membro suplente o docente José Eduardo Alamy Filho. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.11** **Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para eleger 02 (dois) membros docentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UFU e Comissão Especial Eleitoral.** Processo SEI:23117.047565/2025-13. Relator: Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos. O relator não compareceu à reunião. Foi decidido pelo conselho que haverá uma reunião extraordinária no dia 06/08/2025, quarta-feira, às 11h, para apreciação da minuta, pois a eleição para o COLCOCEC tem caráter de urgência, devido à falta de membros no Colegiado da Graduação. **3.12** **Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para eleger 02 (dois) membros docentes para o Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da UFU e Comissão Especial Eleitoral.** Processo SEI:23117.050444/2025-41. Relator: Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. O relator leu seu parecer e após ajustes na minuta com a

deliberação do conselho, se colocou favorável à minuta de eleição e comissão especial eleitoral com os seguintes nomes: membros titulares os docentes Ismarley Lage Horta Moraes, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, e a discente Karolina Borges, e como suplentes: Eduardo Vicente Wolf Trentini e Michael Andrade Maedo. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.13** **Apreciação das Bancas Examinadoras para elaborar Exame de Suficiência** solicitado pela discente Lara Rocha Silva 11911EAB007. Processo SEI:23117.050589/2025-41. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator e o conselho deliberaram sobre o pedido de exame de suficiência da discente mencionada acima, e foram aprovadas as duas bancas para a realização do exame de suficiência em duas disciplinas. Sendo elas: Banca Examinadora para Disciplina FECIV39515 Sistemas Hidráulicos Prediais (turma A - Engenharia Ambiental e Sanitária): Titulares: Carlos Eugênio Pereira (presidente), Marcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas, e suplentes: Ismarley Lage Horta Moraes, e José Eduardo Alamy Filho. Informou também, os nomes da Banca Examinadora para Disciplina FECIV31508 Geomática II (turma A - Engenharia Civil): Titulares: Nassau de Nogueira Nardez (presidente), Gabriel do Nascimento Guimarães, Marcio Augusto Reolon Schmidt, e suplentes: Suelem Farias Soares Martins, e Letícia Cristina Ribeiro. Colocadas em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3.14** **Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 118/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "II Olimpíadas da Civil", com SIEX nº 34559, modalidade: evento,** sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI:23117.034849/2025-31. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à necessidade de encaminhar o processo à outros setores, e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o evento citado acima, sob coordenação da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocada em votação, apresentou: 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 118/2025. **3.15** **Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 117/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Drenagem Sustentável: Projeto, Construção e Operação de Jardins de Chuva", com SIEX nº 35012, modalidade: projeto,** sob a coordenação do Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. Processo SEI:23117.045008/2025-50. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 16/07/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. Colocada em votação, apresentou: 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 117/2025. **3.16** **Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 104/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Consultoria em ponte em concreto protendido", com SIEX nº 34809, modalidade: prestação de serviços,** sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo SEI:23117.040649/2025-18. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 04/07/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 104/2025. **3.17** **Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 103/2025, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão**

intitulada "FECIV 31502 - Atualização Cadastral dos Campi UFU", com SIEX nº 34573, modalidade: projeto, sob a coordenação do Prof. Dr. Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI:23117.034886/2025-40. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 13/06/2025 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocada em votação, apresentou: 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 103/2025. O presidente, após ver na UFU alunas do ensino médio demonstrando interesse pela Universidade, elogiou o projeto Meninas na Engenharia: Explorando a Ciência e Inspirando as Líderes do Amanhã realizado pelas docentes Maria Cristina Vidigal de Lima e Vanessa Cristina de Castilho, que faz um trabalho em escolas públicas para incentivá-las a entrar na área das Engenharias/Exatas. Não havendo mais quórum, após a saída de dois conselheiros, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:40 horas, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)

Marcio Ricardo Salla (Coordenador do PPGEC)

Amanda de Oliveira Mathias (Representante Técnico)

Alice Rosa da Silva (Representante Docente)

Vanessa Cristina de Castilho (Representante Docente)

Maria Cristina Vidigal de Lima (Representante Docente)

Letícia Cristina Ribeiro (Representante Docente)

Mattheus Eugênio Januário Alves (Representante Discente)

Lívia Borba Agostinho (Coordenadora SECON)

Rodrigo Gustavo Delalibera (Coordenador SEEST)

Jesiel Cunha (Coordenador NAAES)

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES

Presidente do CONFECIV/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/09/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 09/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 10/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vidigal de Lima, Conselheiro(a)**, em 18/09/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 07/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6666077** e o código CRC **13C39B7E**.